

Comunicado 020/2022

Assistido(a), mantenha o seu cadastro de beneficiários atualizado no Nucleos

Prezado(a) assistido(a),

Em decorrência da alteração do Regulamento do Plano Básico de Benefícios - PBB ocorrida em 29/10/2021, **é necessário que os assistidos mantenham atualizados seus cadastros de dependentes para fins previdenciários.**

De acordo com os parágrafos 4º e 5º do art. 28 do PBB, caso o conjunto de beneficiários habilitados para o recebimento da suplementação da pensão por morte seja diferente daquele previamente inscrito pelo assistido, agravando com isto o custo do plano, o valor devido ao novo conjunto de beneficiários será apurado considerando um fator redutor, atuarialmente calculado.

Assim sendo, ressaltamos a importância de manter o seu cadastro de beneficiários atualizado, evitando que no futuro possa haver uma redução no valor a ser pago da suplementação da pensão por morte.

A atualização poderá ser efetuada de duas formas:

- 1) No momento do seu recadastramento no mês do seu aniversário;
- 2) Ou em qualquer momento por meio do formulário "**Beneficiários para fins Previdenciários**", disponível no site do Nucleos, menu **Previdência > Plano Básico de Benefícios - PBB > [Formulários](#)**.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1410 | (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493
0800-0241997 — www.nucleos.com.br

